



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 4961, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o parágrafo 5º, do artigo 6º da Lei Municipal nº 1002, de 16 de outubro de 1997,...

DECRETA:

Art. 1 Fica constituído o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com os seguintes membros, conforme determina o artigo 6º da Lei 1002/97:

I - Representante do Setor de Assistência Social:

SIMONE ZERMIANI, e

RITA HELENA LOPES ROZANI - Suplente

II - Representante do Setor de Finanças:

IZILDA DE JESUS ALVES DA SILVA, e

LUCIANA APARECIDA SIMÃO RIBEIRO - Suplente

III - Representante do Setor de Saúde:

CAMILA DALÓCIO, e

MARIA JOSÉ CALDERANI YAEKASHI - Suplente

IV - Representante do Setor de Educação:

MARIA RITA VIEIRA CUNHA, e

SONIA ELEZABETE NOMURA PEDRAZZOLI - Suplente

V - Representantes de entidades não governamentais:

Representante da Creche Coração de Jesus:

JOÃO PAULO PEREZ, e

BIANCA PERLES AMADO - Suplente

Representante da Sociedade Civil:

MARINA JULIÃO ROBES, e

ROSELI DE FÁTIMA NEVES DA COSTA - Suplente

Representante da Pastoral da Criança:

MIRIAN MATIKO YAEKASHI STELUTTI, e

ALZIRA PASCHOAL GALLO – Suplente

Representante das Instituições de Atendimento às Famílias:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

MAGDALENA COLLA FIORIN, e

JOÃO ANTONIO ZANETTI - Suplente

Art. 2º As nomeações de que trata o artigo anterior, são feitas em caráter honorífico, e os serviços prestados pelos membros são considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra o Decreto nº 4735, de 03 de setembro de 2018.

Vista Alegre do Alto, de 11 de março de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

RESUMO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO Nº 1.966/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020.

Às oito horas e trinta minutos no dia onze de março de dois mil e vinte, na sala designada para as reuniões da CPL, a Praça Dr. H. E. Ower Sandolth nº 278, em Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para início dos trabalhos pertinentes ao Processo de Licitação nº 1.966/2020, Tomada de Preço nº 001/2020, instaurado para a contratação de empresa de engenharia para execução de recapeamento asfáltico nas ruas: girassóis e tulipas, com fornecimento de materiais, conforme especificações contidas nos elementos integrantes do edital e no Convênio 1089/2019 firmado com a Secretaria De Desenvolvimento Regional/Subsecretaria De Convênios Com Municípios E Entidades Não Governamentais. Duas empresas se credenciaram protocolando com os envelopes de Habilitação e Proposta até a data e hora prevista do edital 013/2020, sendo elas HP Engenharia Ltda ME e JTR Pavimentação e Terraplanagem Eireli. Após a análise dos documentos solicitados 3.5 do presente instrumento convocatório, a CPL declarou a empresa HP Engenharia Ltda ME, HABILITADA para a fase de proposta, por ter atendido todos os requisitos, e a empresa JTR Pavimentação e Terraplanagem Eireli, INABILITADA. Não houve abertura dos envelopes de proposta, uma vez que a empresa INABILITADA não apresentou o documento desistindo do prazo recursal. Fica aberto o prazo de recurso conforme previsão do edital convocatório item 6.16 “Em caso de Inabilitação se o licitante que não estiver presente, deixar de apresentar o documento de desistindo do prazo recursal, CPL irá suspender a sessão, e o licitante terá o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis”. Vista Alegre do Alto, 11 de março de 2020.

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº022/2020, COM A EMPRESA WILSON ROBERTO DONATO FILHO EIRELI, REFERENTE, NO VALOR DE R\$ 8.500,00, NO PERÍODO DO 10/03/2020 A 09/10/2020, NA DATA 09/03/2020.